



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 062/2015, 14 de agosto de 2015.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 792/2015/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 12 de agosto de 2015, à servidora **BRUNA DOS REIS TEIXEIRA**, RG nº 9.811.745-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Matrícula Funcional nº 1764-7, de conformidade com a Lei nº 617/2007, artigo 157.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 14 de agosto de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 8 / 2015

Página: 1ª edição 1138